



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 145 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **fevereiro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Flávio André Paz de Brum	1º a 6	Des. Raulino Jacó Brüning
2ª Câmara Civil	Des. Sebastião César Evangelista	1º a 13 e 21 a 29	Juíza Érica Lourenço de Lima Ferreira
		14 a 20	Des. Monteiro Rocha
4ª Câmara Civil	Des. Selso de Oliveira	1º a 6	Des. José Agenor de Aragão
6ª Câmara Civil	Cargo vago	1º a 29	Juiz Renato Luiz Carvalho Roberge
7ª Câmara Civil	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	27 a 29	Des. Osmar Nunes Júnior
	Desa. Haidée Denise Grin	14 a 16	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
8ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	1º a 2	Juiz Alexandre Moraes da Rosa
		14 a 29	Juiz Giancarlo Bremer Nones
	Des. Gerson Cherem II	1º a 2 e 14	Juiz João Marcos Buch
1ª Câmara Comercial	Des. Luiz Zanelato	1º a 20	Des. Guilherme Nunes Born
		21 a 29	Juíza Eliza Maria Strapazzon
2ª Câmara Comercial	Cargo vago	1º a 2	Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldo

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
3ª Câmara Comercial	Des. Rodolfo Tridapalli	1º a 2	Des. Gilberto Gomes de Oliveira
4ª Câmara Comercial	Desa. Janice Goulart Garcia Ubiali	2 a 29	Juiz Vitoraldo Bridi
5ª Câmara Comercial	Desa. Rejane Andersen	1º a 2 e 5 a 29	Juiz Silvio José Franco
		Cooperação 3 a 4	Juiz Silvio José Franco
6ª Câmara Comercial	Des. Altamiro de Oliveira	1º a 2	Juíza Eliza Maria Strapazzon
	Des. Rubens Schulz	1º a 2	Juiz Vitoraldo Bridi
		3 a 20	Juíza Eliza Maria Strapazzon
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	2 a 29	Juiz Leandro Passig Mendes
	Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto	2 a 29	Juiz João Marcos Buch
5ª Câmara Público	Des. Artur Jenichen Filho	2 a 29	Juiz Alexandre Moraes da Rosa
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	14 a 29	Des. Carlos Alberto Civinski
3ª Câmara Criminal	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	2 a 29	Juiz Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	1º a 6	Des. José Everaldo Silva
	Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	2 a 29	Juiz Mauricio Cavallazzi Póvoas
5ª Câmara Criminal	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza	1º a 15	Des. Luiz César Schweitzer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de fevereiro do corrente ano.

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente**, em 02/02/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7891699** e o código CRC **CF31D65D**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 205 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI (46748) para, nos dias 6 e 7 de fevereiro do corrente ano, substituir o Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL na 4ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente**, em 06/02/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7897672** e o código CRC **D8372739**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 250 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 145 de 29 de janeiro de 2024, no que tange à designação do Juiz de Segundo Grau abaixo relacionados para, nos períodos indicados do mês de **fevereiro** do corrente ano, substituir nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO	PERÍODO	SUBSTITUTO
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	8 A 29	JUIZ JOÃO MARCOS BUCH
2ª CÂMARA PÚBLICO	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	2 A 7	JUIZ JOÃO MARCOS BUCH

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 07/02/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7904009** e o código CRC **4E5AC758**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 287 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito de Segundo Grau CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA (7996) para, no período de 14 a 16 de fevereiro do corrente ano, substituir a Desembargadora ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO na 1ª Câmara Criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 14/02/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7916546** e o código CRC **0AF1870C**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 301 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito de Segundo Grau ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO (8066) para, no período de 14 a 16 de fevereiro do corrente ano, substituir o Desembargador CARLOS ALBERTO CIVINSKI na 1ª Câmara Criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 15/02/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7921170** e o código CRC **7FC9245B**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 387 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito de Segundo Grau ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA (5888) para, no período de 23 a 29 de fevereiro do corrente ano, substituir a Desembargadora ROSANE PORTELLA WOLFF na 2ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 26/02/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7954601** e o código CRC **96DDAD47**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 392 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador ALEXANDRE D'IVANENKO (1622) para, no período de 26 a 29 de fevereiro do corrente ano, substituir o Desembargador DES. JOSÉ EVERALDO SILVA na 4ª Câmara Criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 26/02/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7956335** e o código CRC **69236369**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 402 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito de Segundo Grau LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR (8057) para, nos dias 29 de fevereiro e 1º de março do corrente ano, substituir o Desembargador DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA na 6ª Câmara de Direito Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 27/02/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7960194** e o código CRC **453B4F83**.